



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 9.024

Processo : 0080012001-00 - (200203067-00)
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Prestação de Contas de 2001 – Reabertura de Instrução.
Responsável : **Manoel Carlos Antunes**
Relator : Conselheiro **Aloísio Chaves**

EMENTA: Prestação de Contas. Prefeitura Municipal de Ananindeua. Exercício de 2001. Reabertura de instrução processual.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator, às fls. 226 dos autos, que passa a integrar esta decisão, reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Ananindeua**, exercício financeiro de **2001**, de responsabilidade do **Sr. Manoel Carlos Antunes**, em razão da necessidade que se impõe para aprofundamento e esclarecimento, com relação à análise técnica.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de maio de 2008.

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

Conselheiro **Aloísio Chaves**
Relator

Presentes: Conselheiros Alcides Alcantara, Rosa Hage, José Carlos Araújo, Daniel Lavareda, Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho e a Procuradora Mara Lúcia Barbalho da Cruz